

## 2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Itapeva/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **EDSON COSMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.314.348-25; e do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. O Dr. **Matheus Barbosa Pandino**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Itapeva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA** em face de **EDSON COSMO - Processo nº 1003471-51.2015.8.26.0270 - Controle nº 2162/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 19/08/2019 às 11:30h** e se encerrará **dia 21/08/2019 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/08/2019 às 11:31h** e se encerrará no **dia 17/09/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito

que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um motociclo marca Honda, modelo CG 150 Titan EX, placa EEB9727, ano 2013, renavam 518866920, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 90,20 (20/06/2019). **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 02: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O BEM:** um veículo marca M. Benz, modelo AX0R 1933 S, placa EJV2665, ano 2011, renavam 409597724, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 1.542,95 (20/06/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição financeira: veic.com penhor mercantil. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 03: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O BEM:** um veículo marca VW, modelo 25.370 CLM T 6X2, placa EJV2545, ano 2010, renavam 212465287, diesel, que está alienado fiduciariamente ao BANCO DO BRASIL S.A. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 4.703,91 (20/06/2019). **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 04: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O BEM:** um reboque ca. aberta marca SR, modelo, placa EJV2546, ano 2010, renavam 223505960, que está alienado fiduciariamente a ao BANCO DO BRASIL S.A. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 90,20 (25/06/2019). **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 05:** um caminhão cab. aberta marca Ford, modelo F4000, placa BXI7840, ano 1991, renavam 403973090, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 264,72 (20/06/2019). **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais) para agosto de 2018.** Os bens encontram-se na Rua da Saudade, 75, casa, Distrito do Lajeado, Apiai/SP, sendo nomeado depositário o executado.

Itapeva, 04 de julho de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Matheus Barbosa Pandino**  
**Juiz de Direito**